



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

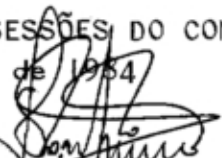
RESOLUÇÃO Nº CD/ 93 /84

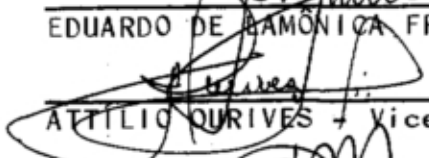
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/93/84 DE 21/11/84;

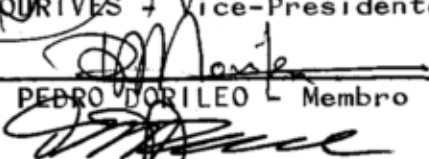
R E S O L V E :

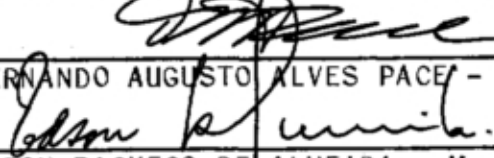
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Convênio nº 258/84 celebrado entre o Fundo Estadual de Educação Órgão da Secretaria de Educação e Cultura e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Fundação Projeto Rondon, visando a implementar o Programa Nacional de Ações Sócio-Educativas e Culturais para o Meio Rural - PRONASEC/RURAL nos municípios de Jaciara, Dom Aquino e Juscineira.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de novembro de 1984


  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

  
ATÍLIO CURIVES - Vice-Presidente

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - Membro

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro